

DECRETO Nº 172/2022

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 3.087, de 17 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 162, de 22 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 250, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 260, de 16 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 63, de 12 de março de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 132, de 29 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2022, expedido pela Fundação Cultural de Umuarama em 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 222/2022, expedido pelo Chefe do Executivo em 05 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício nº 10/2022, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em 06 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no restante do biênio 2021/2023, **RODRIGO FERNANDES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.615.597-4 SSP/PR representante da Fundação de Cultura e Turismo, como membro titular em substituição a Nikolas Vedovato, nomeado nos termos do art. 1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 260, de 16 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 162, de 18 de junho de 2021, nº 250, de 29 de setembro de 2021, nº 260 de 16 de outubro de 2021 e nº 132 de 29 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Junho de 20 2021
DE N.º 12449
UMUARAMA 10 de 06 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS